



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: semymendes@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

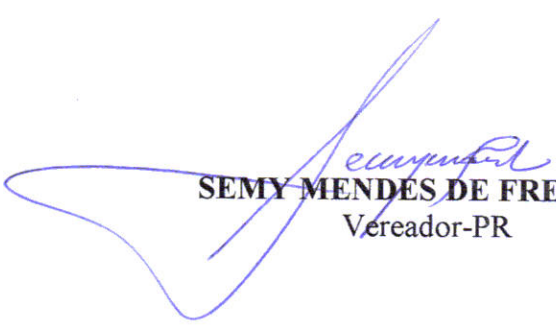
INDICAÇÃO Nº _____, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Senhor Juvenal Pereira Brito, Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine aos órgãos responsáveis, a pagar o novo piso salarial aos professores da rede municipal.**

JUSTIFICATIVA

Esse reajuste do piso salarial está garantido em lei, é muito importante na valorização dos professores, significa na prática o reconhecimento do papel do professor, que é órgão central na garantia de uma educação de qualidade. Não podemos ter uma educação de qualidade se não tivermos professores bem remunerados e motivados.


SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador-PR